**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 08/2023**

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n° 08/2020 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA EIRELI.**

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.975.994/0001-42, situada na Rua Carmesia Nº 1013, bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG (CEP; 31.080-170), neste ato representada por Eberval José de Andrade, brasileiro, casado, empresário, CPF 596.175.196.15, em conformidade com a Lei 13.303/2016, conforme justificativa de fls. 04/07 e autorização de fl. 47/50 , constantes do **Pregão Eletrônico Nº 01/20 (Processo Eletrônico nº 4511/2022)**, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Este instrumento acresce ao contrato original R$ 660,48 (seiscentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), representando um acréscimo de 0,2085% aos quantitativos iniciais, conforme planilha (Anexo I), que corresponde a alteração qualitativa para adequação técnica, com fundamento no art. 81 da Lei 13.303/16.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 18 de janeiro de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César Teixeira Diretor Presidente - CESAMA | Eberval José de Andrade TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA EIRELI |

 Testemunhas: 1) 2)

**ANEXO I**



